



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.773/2015

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** disposições do art. 152, §§ 1º e 2º da Resolução nº 261/2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas/ES.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, referente à execução do convênio nº 183/2006 que objetiva a “Construção da Unidade de Saúde de Bom Jesus”.

Art. 2º - Designar os servidores: SRª VANDERLÉA SANTANA, Matrícula nº 1.584, lotada na Secretaria de Municipal de Finanças; SRº JEAN CARLOS GOMES DA SILVA, Matrícula: nº 1.823, lotado na Secretaria de Municipal de Educação e Esportes; e SRª LUCIENE HERBERT KLIPPEL, Matrícula: nº 1.796, lotada na Secretaria de Municipal de Finanças, para sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - A presidente será substituída em suas ausências e impedimentos pelo servidor SRº JEAN CARLOS GOMES DA SILVA.

Art. 4º - Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º - Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial o Decreto nº 8.275/2014.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 21 de julho de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal